



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000015/2022 - 13/04/2022 - Processo Nº 024068/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	09/06/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000015/2022**, referente ao Processo nº **024068/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: VITAMINAS, MINERAIS, ANTIANÊMICOS E REIDRATANTE ORAL, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF)**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações das empresas classificadas conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 13/04/2022. Após, esse Pregoeiro encaminhou o processo para à Secretaria Municipal de Saúde para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c" e 12.5.6 "a, b" do edital, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA nos itens 01, 02, 07, 10:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c" e 12.5.6 "a, b" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 03, 08:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c" e 12.5.6 "a, b" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP no item 04:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c" e 12.5.6 "a, b" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. **EMPRESA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI nos itens 05, 06:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c" e 12.5.6 "a, b" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** nos itens arrematados. **EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 12:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c" e 12.5.6 "a, b" do edital, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. Posterior a isso, realizamos diligencias para apresentação de documentação de habilitação em sua forma original e/ou autenticada conforme disposto no ofício/licitação nº 089/2022, 090/2022, 091/2022, 092/2022 constantes nos autos às folhas 531/534, e apresentados pelas licitantes via e-mail às folhas 535/554, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **HOSPIDROGAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000015/2022 - 13/04/2022 - Processo Nº 024068/2021</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	09/06/2022
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

**COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NUNESFARMA DIST.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI, TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI e WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos **lotes 3 e 8** no valor total de **R\$ 6.250,00** (seis mil duzentos e cinquenta reais), **NUNESFARMA DIST.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** nos **lotes 1, 2, 7 e 10** no valor total de **R\$ 7.670,00** (sete mil seiscentos e setenta reais), **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI** nos **lotes 5 e 6** no valor total de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI** no **lote 4** no valor total de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) e **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** no **lote 12** no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R\$ 48.310,00** **quarenta e oito mil trezentos e dez reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio